



ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 12/2022 - REIT/PROPESP

PROCESSO SEI N° 23243.001238/2022-19

DOCUMENTO SEI N° 1573057

O **Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições, torna pública as seguintes **alterações** ao Edital supracitado:

Onde se lê:

1.3 Cada proposta poderá solicitar a concessão de bolsas no total de até R\$600,00 por mês, distribuídos nas modalidades Ensino Médio e Ensino Superior, podendo ser, 1 (uma) de Ensino Superior (modalidade IC-ES) e 1 (uma) de Ensino Médio (modalidade PIBIC - EM), 2 ou 3 (duas) de Ensino Médio (modalidade PBIC-EM), somente 1 de Ensino Médio (PIBIC-EM) ou somente 1 do Ensino Superior (IC-ES).

Leia-se:

1.3 Cada proposta poderá solicitar a concessão de bolsas no total de até R\$600,00 por mês, distribuídos nas modalidades Ensino Médio e Ensino Superior, podendo ser, uma de Ensino Superior (modalidade IC-ES) e uma de Ensino Médio (modalidade PIBIC - EM), duas ou três de Ensino Médio (modalidade PBIC-EM), somente uma de Ensino Médio (PIBIC-EM) ou somente uma do Ensino Superior (IC-ES).

Onde se lê:

1.3.3 Para este edital será disponibilizado o total de 18 (dezoito) bolsas na modalidade PIBIC EM - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Leia-se:

1.3.3 Para este edital serão disponibilizadas cotas de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na modalidade PIBIC EM (Ensino Médio). O número de bolsas a serem concedidas, por meio deste edital, obedecerá ao quantitativo a ser estabelecido pelo CNPq por meio da cota institucional disponibilizada ao IFRO. As bolsas nas modalidades IC-ES e IC-EM serão custeadas com recursos próprios do IFRO.

Exclusão do item 1.3.3.1.

Onde se lê:

1.4 O valor mensal das bolsas concedidas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a Modalidade IC-ES, R\$ 100,00 (cem reais) para a Modalidade PIBIC-EM e de R\$200,00 (duzentos reais) para a modalidade IC-EM (se for o caso).

Leia-se:

1.4 O valor mensal das bolsas concedidas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a Modalidade IC-ES, R\$ 100,00 (cem reais) para a Modalidade PIBIC-EM e de R\$200,00 (duzentos reais) para a modalidade IC-EM.

Onde se lê:

1.6.1.1 A disponibilização de valores está condicionada à liberação de limite orçamentário pelo Governo Federal.

Leia-se:

1.6.1.1 A disponibilização do valor está condicionada à liberação de limite orçamentário pelo Governo Federal e da concessão de cotas de bolsas nas modalidades PIBIC, PIBIC AF e PIBIC EM pelo CNPq ao IFRO.

Exclusão do item 4.6.

Onde se lê:

5.7.2 Cópia legível do cartão ou extrato de abertura de conta corrente) do(a) coordenador(a) e do(s) bolsista(s) do IFRO e CNPq (modalidade PIBIC EM e/ou PIBIC/PIBIC AF, se for o caso).

Leia-se:

5.7.2 Cópia legível do cartão ou extrato de abertura de conta corrente) do(a) coordenador(a) e do(s) bolsista(s) do IFRO e CNPq (modalidade PIBIC EM).

Onde se lê:

6.4 Será utilizado peso de 70% para o mérito da proposta e de 30% para o mérito do currículo normalizado do coordenador(a) da proposta.

Leia-se:

6.4 Será utilizado peso de 90% para o mérito da proposta e de 10% para o mérito do currículo normalizado do coordenador(a) da proposta.

Exclusão do item 7.1.1.

Onde se lê:

8.3 A prestação de contas deverá ser realizada, via SUAP, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a data de finalização do projeto.

Leia-se:

8.3 A prestação de contas deverá ser realizada, via SUAP, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias após a data de finalização do projeto. O beneficiário deverá observar atentamente os critérios estabelecidos na Resolução CONSUP n.º 23/2015 além dos procedimentos constantes na Instrução Normativa n.º 6/2021/REIT - PROPEP/REIT (Doc. SEI n.º 1412016).

Onde se lê:

Quadro 3 - Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/ PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPEP	06/04/2022
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador(a) do Projeto	11/04 a 06/06/2022
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador(a) do Projeto	07 a 13/06/2022
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPEP	15/06/2022
Análise das Propostas	Comissão de Avaliação	Até 25/07/2022
Resultado Parcial	PROPEP	26/07/2022
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	27 e 28/07/2022
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPEP	4/08/2022
Apresentação de documentação para implementação de bolsas e taxas de bancada	Coordenador(a) do Projeto/Bolsistas	08 a 12/08/2022
Cadastramento dos bolsistas no CNPq na Plataforma Carlos Chagas	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Até 31/08/2022
Envio de termo de aceite de bolsa ao CNPq	Bolsistas CNPq	até 14/09/2022
Entrega de Relatório Final	Coordenador(a) do Projeto/Bolsistas	até 30/09/2023
Entrega de prestação de Contas	Coordenador(a) do Projeto	até 30/09/2023

Leia-se:

Quadro 3 - Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/ PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPEP	06/04/2022
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador(a) do Projeto	11/04 a 06/06/2022
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	Coordenador(a) do Projeto	07 a 13/06/2022
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPEP	15/06/2022
Análise das Propostas	Comissão de Avaliação	Até 25/07/2022
Resultado Parcial	PROPEP	26/07/2022
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	27 e 28/07/2022
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPEP	04/08/2022

Apresentação de documentação para implementação de bolsas e taxas de bancada	Coordenador(a) do Projeto/Bolsistas	do 08 a 12/08/2022
Cadastramento dos bolsistas no CNPq na Plataforma Carlos Chagas	Diretoria de Pesquisa e Inovação	A partir de 31/08/2022
Envio de termo de aceite de bolsa ao CNPq	Bolsistas CNPq	até 14/09/2022
Entrega de Relatório Final	Coordenador(a) do Projeto/Bolsistas	até 30/09/2023
Entrega de prestação de Contas	Coordenador(a) do Projeto	até 30/09/2023

Onde se lê:

10.5 Os pedidos de cancelamento, devidamente justificados, com ou sem solicitações de substituições de bolsistas deverão ser encaminhados pelo(a) coordenador(a) do projeto, via SEI, ao setor correspondente de sua unidade até o dia 5 (cinco) de cada mês. Juntamente com a solicitação de cancelamento/substituição deverá ser encaminhada a documentação do(a) discente que irá substituir o(a) bolsista, relatório das atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista substituído assim como o plano de trabalho do(a) novo(a) bolsista.

Leia-se:

10.5 As solicitações de alterações de equipes deverão obedecer às orientações da Instrução Normativa n.º 3/2021/REIT - PROPESP/REIT (Doc. SEI n.º 1311318).

Onde se lê:

**ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA
EDITAL Nº 12/2022/REIT - PROPESP/IFRO**

DADOS DO(A) PROPONENTE	
Nome:	
Data Nascimento:	RG:
E-mail:	
Lotação:	
Telefone fixo:	
DADOS DO PROJETO	
Título:	
Área de Conhecimento:	
Coorientador(a):	
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:	
Linha de Pesquisa na qual o Projeto será Desenvolvido:	
Valor de Taxa de Bancada Solicitada:	
DADOS DO(A) BOLSISTA 1	
Modalidade de bolsa: () PIBIC EM () IC-ES	
Nome:	
Data de Nascimento:	
E-mail:	
Link para o currículo Lattes:	
Telefone fixo:	
DADOS DO(A) BOLSISTA 2	
Modalidade de bolsa: () PIBIC EM () IC-ES	
Nome:	
Data de Nascimento:	
E-mail:	
Link para o Currículo Lattes:	
Telefone fixo:	

Leia-se:

**ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA
EDITAL Nº 12/2022/REIT - PROPESP/IFRO**

DADOS DO PROPONENTE		
Nome:		
Data Nascimento:	RG:	CPF:
E-mail:	Link Lattes:	
Lotação:	Cargo: () Efetivo () Substituto*	*Vigência do Contrato: __/__/____ a __/__/____

Telefone fixo:	Telefone celular:	
DADOS DO PROJETO		
Título:		
Área de Conhecimento:	Subárea:	
Coorientador(a):		
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:		
Linha de Pesquisa na qual o Projeto será Desenvolvido:		
Valor de Taxa de Bancada Solicitada:		
DADOS DO(A) BOLSISTA 1		
Modalidade de bolsa: () EM (IC EM ou PIBIC EM) () ES (IT-ES)		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
E-mail:		
Link para o currículo Lattes:		
Telefone fixo:	Telefone celular:	
DADOS DO(A) BOLSISTA 2		
Modalidade de bolsa: () EM (IC EM ou PIBIC EM) () ES (IT-ES)		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
E-mail:		
Link para o Currículo Lattes:		
Telefone fixo:	Telefone Celular:	
DADOS DO(A) BOLSISTA 3		
Modalidade de bolsa: () EM (IC EM ou PIBIC EM) () ES (IT-ES)		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
E-mail:		
Link para o Currículo Lattes:		
Telefone fixo:	Telefone Celular:	

Gilmar Alves Lima Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 26/04/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573057** e o código CRC **82C39C4F**.